



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

DECRETO N.º. 1.443/2024

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO MORADA DO SOL DE PROPRIEDADE DE FERNANDO EXPEDITO FREIRE.

O Prefeito Municipal de Cana Verde, AENDER ANASTACIO DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento MORADA DO SOL da área de terreno urbano de propriedade de Fernando Expedito Freire, situado no bairro: Areião, nesta cidade, tudo em conformidade com o memorial descritivo e plantas anexas ao presente decreto, bem como ofício do Setor Técnico aprovando o parcelamento do solo.

Art. 2º - As obras de Infra-Estrutura escoamento de águas pluviais, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável e de energia elétrica, pública e domiciliar e vias de circulação serão executadas de conformidade com memorial descritivo e cronograma físico financeiro apresentado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 06 de Maio de 2024.


AENDER ANASTACIO DE MORAIS
Prefeito Municipal